



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 451/2022
EM, 01/12/2022
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Requerimento nº 346 /2022 – Gabinete CMC

Castanhal, 28 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente **A Construção de uma Creche Escolar para atender as demandas do bairro Oscar Reis de Castanhal-PA.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Municipal nº 029/2019, o bairro Oscar Reis foi instituído oficialmente, porém as condições dos moradores nessa localidade requerem maior atenção do poder público, no que tange a garantia de seus direitos sociais. Nesse sentido, os vereadores dessa Casa de Lei, solicitam **a Construção de uma Creche Escolar** para atender as crianças do bairro Oscar Reis de Castanhal.

De acordo com a Lei Federal Nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu Art. 4º o dever do Estado com educação será efetivado mediante a garantia de: inciso II- educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; inciso III - atendimento gratuito educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; inciso X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

A creche vai contribuir para o desenvolvimento psicomotor adequado a esta faixa etária. Além de garantir mais condições e tranquilidade aos pais, que poderão trabalhar sabendo que seus filhos estarão em local adequado e seguro.

Por todo o exposto e pela relevância em garantir direitos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo

Fone: 91- 3721-2643

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 28 do mês de novembro de 2022.

José Arledo Marques de Souza
Vereador PSB

Maria de Jesus Oliveira Moreira
Vereador PTB

Elinay Mesquita Félix
Vereador PV

Reginaldo Mota de Sousa
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(x) Única Votação, na data de

06/12/2022

Presidente